



Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

91.418

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 08 de Março de 1.991.

IMÓVEL: Um Box de Garagem de nº 36, do Edifício Ubatã, com a área total de 14,2939 m², sendo 12,50 m² de área privativa e 1,7939 m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,7829 m² ou 0,0730% da área do lote nº 16/17, da quadra S-34, sito às ruas S-5 e T-62, no Setor Bela Vista, nesta Capital, com 1.072,50 m². **PROPRIETÁRIA:** Conenge-Construções e Engenharia Ltda, - com sede nesta Capital, CGC 02.937.365/0001-72. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-81.269 desta Cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R1-91.418 - Goiânia, 08 de Março de 1.991: Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 11.01.91, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 91.417, ao Sr. **PEDRO FERREIRA GOU-LART**, administrador de empresas, CI 288.523-GO, CIC 003.569.481-53 e s/m **NEUZA MARINA DA ROCHA GOULART**, professora, CI 394.013-GO, CIC 533.277.051-00, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 9.933.800,00. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R2-91.418 - Goiânia, 08 de Março de 1.991: Constante do contrato acima, o Sr. Pedro F. Goulart e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 91.817, em 1ª e especial hipoteca ao Banco Bradesco S/A, CGC 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, pela importância de Cr\$ 6.933.800,00, a ser resgatada em 180 meses, em prestações mensais, à partir de 11.02.-91, à taxa nominal de juros de 10,00% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

v3-91.418 - Goiânia, 22 de maio de 2012. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor hipotecário Banco Bradesco S/A., datada de 3/04/2012, assinada por seu representante, com firma reconhecida, rotocolada sob nº 485.339 em 14/05/2012, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R2 acima. Dou fé. O Suboficial.

R-4-91418 - Protocolo n. 682484, de 17/12/2018. PENHORA. Por Termo de Penhora datado de 12/12/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0388592.40.2015.8.09.0051,

Valor: R\$ 68.007,22
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPP VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 13/06/2025 16:26:15

Scanned by CamScanner

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 91.418

requerido por BTR FOMENTO MERCANTIL LTDA contra PEDRO FERREIRA GOULART, já qualificado, 50% do imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do débito de R\$ 103.306,80, tendo como fiel depositário PEDRO FERREIRA GOULART. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n.º 01911503090844110700054. Goiânia, 18 de dezembro de 2018. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n.º 91418, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n.º 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....	R\$ 40,00	Taxa Judiciária..	R\$ 13,13
Fundes.....	R\$ 4,00	ISSQN.....	R\$ 2,00
Funes.....	R\$ 3,20	Estado.....	R\$ 1,20
Fesemps.....	R\$ 1,60	Funemp.....	R\$ 1,20
Funcomp.....	R\$ 1,20	Fepadsaj.....	R\$ 0,80
Funproge.....	R\$ 0,80	Fundepeg.....	R\$ 0,80
Fundaf.....	R\$ 0,80	Total.....	R\$ 70,73

Selo Digital n.º 01911811051600106400157

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 19 de dezembro de 2018.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

Pedido n.234.726, de 18/12/2018
Certidão emitida em 19/12/2018 08:26:43

Pág

Scanned by CamScanner

Valor: R\$ 68.007,22
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 5ª UPP VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 13/06/2025 16:26:15